

PORTARIA Nº 43.075/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4112 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar à servidora abaixo relacionada, a pena de Advertência:

Nome	Mat.	R.G.	Secretaria
CLAUDINEIA DOS SANTOS	10901	075219091/PR	SMSA
MOTIVO: POR INFRINGIR O INCISO III DO ART. 134 E INCISO I DO ART. 135 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO